

## **DECRETO Nº 33.527**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.518, de 29/12/2022, que dispõe sobre a lotação de servidores comissionados decorrente de alterações promovidas pelo Decreto nº 32.515, de 29/12/2022, em especial com relação a servidora abaixo citada, conforme segue:

*Onde consta:*

<b>Andrea Cristiane Reis Tussini</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB	31.487/22
--------------------------------------	----------------------------------	-----	--------	-----------

*Passa a constar:*

<b>Andrea Cristiane Reis Tussini</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSEG	31.487/22
--------------------------------------	----------------------------------	-----	--------	-----------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900340031003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

